



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia e a Semana Municipal do Agronegócio e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2023, de autoria da Vereadora Janaina Bastos)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica Instituído e Incluído no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Agronegócio, a ser comemorado anualmente, no dia 28 de julho, e a semana Municipal do Agronegócio, a ser comemorada anualmente, na semana em curso, a partir de 25 de julho.

Art. 2º A Semana do Agronegócio, terá como escopo principal a mobilização deste segmento para o intercâmbio de técnicas e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades.

Parágrafo único. Poderá ser realizada uma Feira de Agronegócio, em parceria com o Sindicato Rural do município, produtores rurais, cooperativas e lojas de fomento agrícola para promover o agronegócio em Ibitinga.

Art. 3º São prioridades para a semana do Agronegócio a valorização do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das cidades.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 12 de abril de 2023.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Em que pesem as sucessivas crises de ordem econômica ou políticas pelas quais o Brasil tem passado depois da redemocratização, o setor do agronegócio nunca se fragilizou e sistematicamente descobriu formas de se desenvolver e de ser objeto de destaque interna e

internacionalmente. Apenas para demonstrar a relevância que o setor tem para o país em termos econômicos, o PIB do agronegócio brasileiro avançou 24,31% em 2020 em relação a 2019, e representa 26,6% no PIB brasileiro, com recursos na ordem de quase R\$ 2 trilhões. Do lado do emprego, só no ano de 2020, em que o país foi atingido brutalmente pela pandemia, o setor não só preservou todos os seus postos de trabalho como gerou mais de 60 mil novos postos. Mais importante que os números, entretanto, é a segurança alimentar. Tanto a FAO, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, quanto a OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, colocam o Brasil em posição de destaque para prover a segurança alimentar mundial. Convém notar que o rápido crescimento da população mundial nas próximas décadas, projeção feita pela Organização das Nações Unidas, exigirá dos produtores um incremento na produção de alimentos na ordem de 70% até 2050. Esta oportunidade exigirá não só investimentos em produção e tecnologia no setor, mas também educação de toda a sociedade sobre as potencialidades e desafios do campo para que, cientes dos riscos econômicos, ambientais e de segurança alimentar, os cidadãos de hoje e do futuro façam suas escolhas de forma segura, sem preconceitos ou vieses.

Como se vê, o agronegócio movimenta a economia brasileira, preserva o meio ambiente através de seu uso sustentável, gera empregos e alimenta o nosso país e o mundo. Temos motivos de sobra para nos orgulhar desse setor. Ciente destes enormes potenciais, propusemos este projeto de lei para que os estudantes brasileiros possam conhecer e vivenciar o campo. Assim, peço aos meus pares apoio para que este projeto seja incorporado no nosso ordenamento jurídico e consolide a importância do agro para o Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

Ibitinga, 12 de abril de 2023.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

